



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA - 11417126**

O Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19.04.2020, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos do Processo Sei **00013459-44.2030.4.01.8006**,

**CONSIDERANDO** as razões veiculadas na Decisão SJGO-DIREF 11417094,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, em caráter excepcional e temporário, até **31/12/2020**, para a Seção Judiciária de Goiás e respectivas Subseções, o horário de expediente interno das 07h às 19h, com funcionamento dos aparelhos de ar condicionado entre 08h e 18h.

**Art. 2ª** Ficam mantidos, no que couber, os termos da Portaria SJGO DIREF 8497304.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 06/10/2020, às 19:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11417126** e o código CRC **043478C4**.